



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

ATO PGJ N. 070/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Marisnete Naves Batista.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

CONSIDERANDO o deferimento nos termos do Despacho n. 5476/2023/GABPRES, de 28 de novembro de 2023, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2023.04.219509P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos autos n. 19.30.1530.0001063/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARISNETE NAVES BATISTA**, matrícula n. 8491, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, Classe EC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.993,94 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), acrescido da Vantagem Pessoal no valor de R\$ 4.834,75 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 16.828,69 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/11/2023, às 15:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282278** e o código CRC **8DFBE650**.

19.30.1530.0001063/2023-85

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600